CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 058/2021

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada da Comunidade de Holanda, no trecho próximo à residência do senhor Pedro Kruger, neste Município, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 22 de março de 2021.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 24 03 21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas quanto ao escoamento das águas. Inclusive, nesta época de chuvas, o local está intransitável, causando sérios transtornos e podendo acarretar danos e prejuízos.

Assim, com o atendimento do presente pedido será possível garantir maior segurança aos condutores, valendo lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos. Além disso, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.



